

PORTARIA Nº 100/2023

*Dispõe sobre a designação de servidores/empregados públicos, para constituírem **Comissão de Sindicância**, destinada a apurar a ocorrência e eventual responsabilidade por sinistro com veículo oficial do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, placa AOS-7559, notificada no protocolo 20.555.705-9.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores/empregados públicos **Sirlei Fernandes Nunes** - RG: nº 2.142.146-4 SSP/PR, **Vagner Lopes da Silva** – RG: 10.005.784-0 SSP/PR e **Edmilson Vicente de Sá**- RG: nº 6.002.397-2 SSP/PR para, sob a presidência do primeiro nomeado, compor **Comissão de Sindicância**, destinada a apurar a ocorrência e eventual responsabilidade por sinistro ocorrido com o veículo oficial do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, placa AOS-7559, conforme notificado no protocolo 20.555.705-9.

Art. 2º DETERMINAR que a presente Sindicância deverá ser iniciada no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação da presente Portaria no Diário Oficial e concluído em 15 (quinze) dias, a fluir de seu início, consoante o disposto no art. nº 310 da Lei Estadual nº 6174/70.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 05 de junho de 2023

(assinado digitalmente)
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná